



# CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDIFÍCIO "ANTONIO HASSUM" - PLENÁRIO "ERUCE PAULUCCI"

OF. N.º.....

AVARÉ

## EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 09/2000

( Altera redação dos incisos XVI e XVII do artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Avaré – Das Atribuições da Câmara Municipal, e dá outras providências. )

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ, Estado de São Paulo, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:-

**ARTIGO 1.º** - O Artigo 27, incisos XVI e XVII, da Lei Orgânica do Município de Avaré, passam a ter a seguinte redação:-

- Artigo 27 – .....
- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - .....
- V - .....
- VI - .....
- VII - .....
- VIII - .....
- IX - .....
- X - .....
- XI - .....
- XII - .....
- XIII - .....
- XIV - .....
- XV - .....
- XVI - Autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos até o limite de 10 proposições por ano a cada vereador;
- XVII - Dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, até o limite de 10 proposições por ano a cada vereador;
- XVIII - .....

**ARTIGO 2.º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ, aos 18 de Abril de 2000.

  
DUILIO CONTRUCCI GAMBINI  
Presidente

  
JOSÉ URIAS COSTA DE OLIVEIRA  
Vice Presidente

  
JOSÉ DOS SANTOS CALLADO NETO  
1.º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara na mesma data.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

*EDIFÍCIO "ANTONIO HASSUM" - PLENÁRIO "ERUCE PAULUCCI"*

OF. N.º .....

AVARÉ

**Processo n.º 344/1 999**

**Emenda n.º 09/2 000 - Autoria:- Câmara Municipal de Avaré**

**Aprovado em 1.º e 2.º TURNO, em Sessões Ordinárias de 09 de Dezembro de 1 999 e 17 de Abril de 2 000, respectivamente, com interstício de 10 dias e com mais de 2/3 dos membros da Câmara.**

**dal/2 000**